



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 047/2023 – TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 047/2023

Publicado em 28/03/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 047/2023 – TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279-981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1222/2023

SÚMULA: Denomina a rua "Miguel Damian". Localizada em frente à Igreja Ucrâniana ao lado esquerdo do asfalto sentido à Vila Diogo, no Bairro São Jose em Cantagalo-PR.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua "Miguel Damian", localizada em frente à Igreja Ucrâniana ao lado esquerdo do asfalto sentido à Vila Diogo, no Bairro São Jose em Cantagalo-PR.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de março de 2023.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.03.28 10:52:22 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279-981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1223/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar valores dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2023, e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 26.782.0050.1021 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Conta da despesa: 1491
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00
Nome da natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 00604 – Operação de Crédito – Equipamentos Rodoviários
Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos Especiais a que se refere o artigo anterior serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1.136 de 08 de abril de 2021.

Art. 3º. Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei nº 1.186, de 17 de maio de 2022, a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 1.211 de 18 de novembro de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.03.28 11:21:03 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CMDCA

Dispõe sobre a renovação do registro/inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo /PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 414/2015, e

Considerando o disposto nos arts. 90, §1º, e 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando É de competência do CMDCA de "efetuar o registro das organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução por entidades governamentais e das organizações da sociedade civil";

Considerando os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a renovação do registro e inscrição da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com sede na Rua Inocencio de Abreu, 140 - Bairro Centro, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo-PR.

Art. 2º - Inscrição renovada de número 01/2023.

Art. 3º - Validade de (1) um ano a partir da data de publicação

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cantagalo, 22 de março de 2023.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 047/2023 – TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 200/2022 DE 26/09/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR E A EMPRESA EDSON LUIZ DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo-PR, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, de outro lado, a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada a Rua Doze de Maio, Cantagalo – PR Cep. 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8.1223.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Rua Guarapuava nº 584 - Bairro Caçula – CEP 85160-000 – Cantagalo/Pr, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 200/2022-PMC, conforme Tomada de Preços nº 16/2022-PMC, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 200/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Cantagalo, na data de 27 de setembro de 2022, por parte da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Visando a retificação no descritivo constante na planilha de serviços anexo aos documentos da tomada de preços 16/2022, o objeto que continha a seguinte descrição:
PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO.
Passa a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO EM PLACAS, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 200/2022 de 26 de setembro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Cantagalo-PR, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cantagalo-PR, 28 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 203/2022 DE 28/09/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR E A EMPRESA EDSON LUIZ DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo-PR, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, de outro lado, a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada a Rua Doze de Maio, Cantagalo – PR Cep. 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8.1223.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Rua Guarapuava nº 584 - Bairro Caçula – CEP 85160-000 – Cantagalo/Pr, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 203/2022-PMC, conforme Tomada de Preços nº 17/2022-PMC, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 203/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Cantagalo, na data de 29 de setembro de 2022, por parte da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Visando a retificação no descritivo constante na planilha de serviços anexo aos documentos da tomada de preços 17/2022, o objeto que continha a seguinte descrição:
PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO.
Passa a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO EM PLACAS, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 203/2022 de 28 de setembro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Cantagalo-PR, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cantagalo-PR, 28 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 047/2023 – TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS. O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **24 de março de 2023**, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	APRES.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	OVO DE PÁSCOA 375 G	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM CROCANTE, COM NO MÍNIMO 176 G, EMBALAGEM INTERNA EM PAPEL CHUMBO E EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO.	600	UNIDADE	
2	OVO DE PÁSCOA 40 g	OVO DE PÁSCOA, COM NO MÍNIMO 40 G, SABOR CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CHUMBO E EXTERNAMENTE COM EMBALAGEM RELACIONADA A PÁSCOA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO.	1600	UNIDADE	

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 21 de março de 2023.

Dirceu Luiz Garcia da Silva
Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 49/2023

DETENTORA DA ATA: BATEL OBRAS E SERVIÇOS, com sede na Rua Coronel Lustosa, nº 2208, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR, CEP 85015-340 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.114.885/0001-48, representada pelo Sr. **MOISES RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.912.685-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 058.711.089-97.

Preços Registrados:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	1	UN	1.000	15,05	15.050,00
2	1	UN	1.200	37,80	45.360,00
				TOTAL R\$	60.410,00

Valor total lotes: R\$ 60.410,00 (sessenta mil e quatrocentos e dez reais).

Data da ata: 27 de março de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 50/2023

DETENTORA DA ATA: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, com sede na RUA ALFERES MARCILIO MACHADO, Nº 600 - TINGUI, CEP 82.600-140 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.765.312/0001-11, representada pelo Sr. **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº. 3.693.670-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 492.978.309-78.

Preços Registrados:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	1	UN	1,00	31.878,0235	31.878,02
1	2	UN	1,00	43.121,9765	43.121,98



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES E GRAMAS DESTINADAS AS RUAS E PRAÇAS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 52/2023

DETENTORA DA ATA: GABRIELA ABT TRATZ, com sede na Colonia Jordaozinho, Entre Rios, Guarapuava, CEP 85138-600 e inscrita no CNPJ sob nº. 11.828.351/0001-01, representada pela Sra. **GABRIELA ABT TRATZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.243.280-6 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 771.149.149-20.

Preços Registrados:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	1	Propria	Flores sortidas	CX	1.000	19,99	19.990,00
							TOTAL R\$ 19.990,00

Valor total lotes: R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

Data da ata: 28 de março de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 047/2023 – TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES E GRAMAS DESTINADA AS RUAS E PRAÇAS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 53/2023

DETENTORA DA ATA: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA, com sede na Rodovia BR 277, km 420, parque industrial, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 78.070.281/0001-46, representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO NEGRELLO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.505.247-4 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 027.322.959-14.

Preços Registrados:

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço/Preço total
2	1	GRAMA EM LEIVA SÃO CARLOS - ENTREGUE NO LOCAL	9,49	sao carlos	M²	3.500	8,49 29.715,00
TOTAL R\$							29.715,00

Valor total lotes: R\$ 29.715,00 (vinte e nove mil, setecentos e quinze reais).
 Data da ata: 28 de março de 2023.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES E GRAMAS DESTINADA AS RUAS E PRAÇAS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 54/2023

DETENTORA DA ATA: VIVEIRO DE MUDAS MEURER, com sede na Rodovia PR 561, km 5, Paranavaí/PR, CEP 87.710-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.168.382/0001-06, representada pelo Sr. JOAO BATISTA MEURER JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.469.597-0 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 049.103.559-44.

Preços Registrados:

VIVEIRO DE MUDAS MEURER							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço/Preço total
3	1	CANELINHA 1,40 A 1,70 MT		jm	arvore	UN	2.000 19,99 39.980,00
TOTAL R\$							39.980,00

Valor total lotes: R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
 Data da ata: 28 de março de 2023.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DA ATA 51/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRA BRITA GRADUADA, PEDRAS, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 51/2023

DETENTORA DA ATA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, com sede na Avenida das Araucárias, CEP 83707-754 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.351.006/0001-39, representada pela Sra. JULIANE GRECA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.860.428-7 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 027.402.209-52.

Preços Registrados:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço/Preço total
1	1	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C	PROPRIA	RR-2C	L	200.000	5,76 1.152.000,00
TOTAL R\$							1.152.000,00

Valor total registrado: R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais).
 Data da ata: 27 de março de 2023.
 Vigência: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 09/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2023-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRA BRITA GRADUADA, PEDRAS, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA inscrita no CNPJ 02.351.006/0001-39, localizada a Avenida das Araucárias, Araucária-PR, CEP 83707-754 no valor de 1.152.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais)

Cantagalo, 27 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 047/2023 – TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2023-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

BATEL OBRAS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ 03.114.885/0001-48, localizada a Rua Coronel Luís Lustosa Guarapuava-PR, CEP 85015-344 no valor 60.410,00 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Dez Reais)

Cantagalo, 24 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2023-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ 02.765.312/0001-11, localizada a Rua Alferes Marcellio Machado Curitiba-PR CEP 82600-140 no valor 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

Cantagalo, 27 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2023-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORE, FLORES E GRAMAS DESTINADA AS RUAS E PRAÇAS MUNICIPAIS**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- GABRIELA ABT TRATZ-EPP** inscrita no CNPJ 11.828.351/0001-01 com sede na Av. Padre Wendelin Gruber, Guarapuava-PR, CEP 85138-600, no valor de R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).
- GRAMEIRA NEGRELLO LTDA** inscrita no CNPJ 78.070.281/0001-46 com sede na BR 277 km 420 Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de R\$ 29.715,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quinze Reais).
- VIVERO DE MUDAS MEURER** inscrita no CNPJ 07.168.382/0001-06 com sede na Avenida Heitor Alencar Furtado Paranavai-PR, CEP 87710-000, no valor de R\$ 39.980,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Cantagalo, 27 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Eletrônico 09/2023

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000, Decreto Municipal Nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o **Pregão Eletrônico nº 09/2023**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRA BRITA GRADUADA, PEDRAS, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE**, restou **DESERTO** em seus **ITENS 2, 3 e 4** tendo em vista que não acudiu proponentes interessadas.

Cantagalo-PR, 10 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 047/2023 – TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 06



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2023-CMC

SÚMULA: Cria e nomeia membros para compor a comissão para regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, por assunto, no âmbito da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que será obrigatória sua utilização exclusiva no dia 01/04/2023.

CONSIDERANDO que o Município de Cantagalo-PR editou o Decreto nº 145/2022 que REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, A LEI Nº 114.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, e em seu Art. 1º, Parágrafo único definiu que o Poder Legislativo poderá aderir à regulamentação de que trata este Decreto, porém há necessidade de regulamentação própria específica para o Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de inúmeros pontos da Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo, planejamento e trabalho multidisciplinar para a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos;
 O presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

ART. 1º - Fica criada a Comissão para regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, com a finalidade de estudar, planejar, sugerir e propor, no âmbito da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, por assunto conforme necessário, as medidas necessárias à regulamentação na Nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão para regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos:

- I – JOÃO PEDRO VEIGA (Setor de Licitações e Contratos);
- II – JOÃO PAULO KONJUNSKI (Assessoria Jurídica);
- III – MARCIA JOSIANE JAK (Controle Interno);
- IV – IVANDERSON SOUZA DE PAULA (Direção Geral);



Fone/Fax: (42) 3636-1228
 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
 CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



Art. 3º A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades.

Art. 4º Poderá acompanhar os trabalhos da Comissão (01) um representante do legislativo municipal indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cantagalo-PR, 27 de março de 2023.

CIRO JOSÉ ABREU
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
 CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



EDITAL Nº 01/2023
CONCURSO PÚBLICO 01/2020

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em concurso público, aberto pelo edital nº 01/2020, conforme edital de homologação final nº 03/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2020, de 25 de agosto de 2020 e homologado pelo Edital nº 03/2022, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná edição de 04/02/2022 e na página eletrônica da Fundação de Apoio ao desenvolvimento Unicentro, **RESOLVE** convocar candidato aprovado, conforme relação abaixo, para comparecer na Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- c) Cópia do comprovante das obrigações militares (se for o caso);
- d) Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- e) Uma foto 3 x 4 recentes e tirada de frente;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos;
- h) Carteira de vacinação dos filhos de até 05 anos;
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de escolaridade e registro no órgão da classe;
- k) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- l) Declaração de não ter sido demitido a bem de serviço público municipal, estadual ou federal;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

CANDIDATO CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
151104	TIAGO ELOY DA LUZ	CONTADOR	2º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado obedecido à ordem de classificação.

Câmara Municipal de Cantagalo/PR, 28 de março de 2023.

Ciro José Abreu
 Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br